

**RESOLUÇÃO Nº 2461/2023**

**PROCESSO N.º 19652/2021-5**

**ESPÉCIE:** PENSÃO - MUNICÍPIO DE CANINDÉ

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**INTERESSADA:** FRANCISCA SILVA SARAIVA

**RELATOR:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO ITACIR TODERO

**SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO PERÍODO DE 10/04 A 14/04/2023**

**EMENTA:** PENSÃO - VIÚVA. FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 40, §§ 7º, INCISO II, 8º E 18 DA CF/1988, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 41/2003. LEI Nº 1.190/1992 E LEI Nº 1.918/2006. REGISTRO DO ATO. NOTIFICAÇÃO DO GESTOR. MAIORIA DOS VOTOS.

Vistos, discutidos e relatados estes autos de Pensão de interesse da Sra. Francisca Silva Saraiva.

**RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por maioria dos votos, autorizar o registro do Ato de Pensão datado de 26/07/2021, publicado no D.O.M. em 10/08/2021, exarado pela Prefeita de Canindé, que resolve conceder Pensão por Morte à Sra. Francisca Silva Saraiva, na qualidade de viúva do ex-servidor, Sr. Francisco Cruz Saraiva, percebendo proventos do(a) cargo/função de Vigia, matrícula nº 4588, com óbito em 03/03/2021, no valor mensal de R\$ 1.969,00 (mil, novecentos e sessenta e nove reais), correspondente a totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir do óbito, bem como **notificar** o gestor, tudo nos termos do Relatório e Proposta de Voto, partes integrantes da presente de decisão.

Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pela notificação do gestor responsável, a fim de que encaminhe a este Tribunal o processo de nomeação do ex-servidor, para sua apreciação, nos termos da justificativa do voto divergente.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor e Rholden Queiroz.

Transcreva-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões Virtuais, Fortaleza, em 14 de abril de 2023.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
**PRESIDENTE**

Conselheiro Substituto Itacir Todero  
**RELATOR**

Fui presente:  
José Aécio Vasconcelos Filho  
**PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE**